

Da:
Fls.:
Ass.:

Resolução nº 191/CONSEA, de 14 de dezembro de 2.007

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em
Segurança Pública.

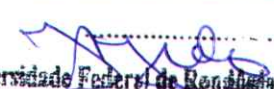
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o
Processo 23118.003046/2007-43;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Segurança
Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as
disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 26/09/2008
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por	44ª SESSÃO / CONSEA	
Ass.		
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		
Joseana Aparecida Viana Filho		
Secretária dos Conselhos Superiores		